RESOLUÇÃO Nº. 08, de 27 de abril de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 27 de abril de 2026, conforme Ata nº. 410,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 27 de abril de 2026.

Ana Célia Caetano - PRESIDENTE DO CMAS.

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br
Telefone (49) 99117-9996

Assinado por 1 pessoa: ANA CÉLIA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/F41C-CA03-348F-90A5 e informe o código F41C-CA03-348F-90A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F41C-CA03-348F-90A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA CÉLIA CAETANO (CPF 629.XXX.XXX-49) em 27/04/2026 18:29:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/F41C-CA03-348F-90A5